



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.440 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.19 R\$ 15.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.143 R\$ 26.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – 08.244.4007-2286

Ficha: nº.424 R\$ 50,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO

4.4.90.52.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.211 R\$ 1.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 26.050,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.200 R\$ 26.050,00

Total da Anulação:..... R\$ 26.050,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 31 de agosto de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.